

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Diário do Grande ABC

CLASS. : 151

DATA : 12 04 88

PG. : _____

Funai tenta acertar terras de indígenas cedidas por engano

BRASÍLIA - Para corrigir um erro do passado, quando a Fundação Nacional do Índio expedia certidões negativas para vendas de terras indígenas a pessoas físicas e jurídicas sem conhecer se a área era ou não habitada pelos índios, o órgão está agora, depois de 20 anos, tentando anular essas concessões. A desorganização nesse setor é tão grande que não sabemos quantas certidões foram expedidas e nem quem são seus atuais proprietários, disse o superintendente de Assuntos Fundiários da Funai, Daniel Marques de Souza.

Na época, para obter uma Certidão Negativa, a pessoa interessada em comprar terras em regiões remotas, nos Estados onde existe maior incidência de índios, bastava ir à representação da Funai para obter o documento sem dificuldades. O órgão não fazia nenhuma espécie de verificação no local e com isso acabou emitindo centenas de certidões negativas, muitas das quais em território indígena. Esse erro do passado pode ser uma das causas dos vários conflitos entre brancos e índios, principalmente na região amazônica. Para anular essas certidões, a Funai vem publicando no *Diário Oficial*, portarias tornando sem efeito seu documento anterior, citando apenas os nomes dos beneficiários. Daniel Marques reconhece que essa fórmula, embora insuficiente, é a única maneira de deixar registrado o fato.

Segundo Daniel, 10% do território nacional, cerca de 82 milhões de hectares, são áreas indígenas, mas somente a partir de 1985, Funai começou a fazer um estudo profundo para localizar e demarcar as propriedades. De 1910 a 1985, foram demarcadas apenas 12 milhões de ha de terra indígena. De 85

até hoje, já demarcamos mais 18 milhões, afirma.

Fraudes

Além disso, a Funai reconhece também que muita gente fraudou documentos ou usou mapas de áreas vizinhas onde não haviam índios para obter a concessão. A maioria dos casos ocorreu na Amazônia, quando a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, começou a financiar áreas para empreendimentos que possibilitassem o desenvolvimento da região. Segundo Daniel Marques, os juros eram baixos e a única exigência do órgão era a certidão da Funai comprovando que o terreno não fazia parte de áreas indígenas.

Os proprietários cujas certidões estão sendo anuladas, terão que deixar o local, já que os índios têm prioridade, afirma o superintendente de Assuntos Fundiários da Funai. Segundo ele, apesar da lei não garantir indenização nesses casos, a Funai pagará todas as benfeitorias construídas no local, sejam elas indústrias, fazendas ou residências. Caso seja comprovado que houve fraude por parte dos proprietários, o órgão poderá puni-los através da aplicação de multas, de não indenização da área ou outro dispositivo assegurado pela lei.

Como exemplo das anulações feitas através do *Diário Oficial*, no dia 30 de março de 1988, a Funai publicou portarias sustentando as certidões de Valter Moreira, Oscar Gomes dos Santos e da Agropecuária Itapicuru. As certidões foram expedidas em 1973, 74 e 71 respectivamente. Como justificativa, a Funai alega que o documento não se constitui em Certidão Negativa, mas uma mera declaração de desconhecimento da presença indígena na área.